

Introdução

No seguimento da Vossa solicitação, a Associação para o Pólo de Excelência e Inovação das Empresas Mobiliário de Portugal pretende activamente contribuir para que as PME's portuguesas se assumam, cada vez mais, como verdadeiros agentes de desenvolvimento económico e criação de riqueza no nosso país. Para tal, e perante o movimento de abertura de mercados e aprofundamento de relações comerciais entre países que se assiste nas duas últimas décadas, a competitividade das empresas tem sido uma das variáveis que mais se tem assumido como fulcral para o sucesso de uma economia e de um país.

O Sector do mobiliário

O sector do mobiliário representa cerca de 1% do PIB possui cerca de 5.000 empresas e dá emprego, directa e indirectamente a cerca de 100.000 trabalhadores. É um sector marcado pelo elevado número de empresas e pela sua reduzida dimensão, dado que uma fatia substancial tem menos de 100 colaboradores. Fruto da forte correlação com o sentimento de confiança dos consumidores (produz essencialmente bens duradouros) e com o sector da construção civil, nos últimos anos o sector tem sentido uma profunda crise que tem criado dificuldades às empresas e ao emprego gerado. É igualmente de se referir que o aumento do preço das matérias-primas utilizadas neste sector tem prejudicado a competitividade das nossas empresas. No entanto a dimensão e consequente flexibilidade das empresas de mobiliário, permite que o sector possua uma balança comercial excedentária, sendo dos poucos sectores de actividade económica em Portugal com esta situação. Este facto só não é mais visível pelo difícil acesso ao crédito bancário pelos obstáculos levantados pelos bancos, o que tem travado de uma forma significativa o investimento efectuado no sector. No entanto, a participação de um conjunto já alargado de empresas em certames de referência de âmbito internacional, tem-se revestido um investimento certo e que tem aberto portas importantes para o sector em geral.

Propostas de medidas a implementar no sector

1. Agilização dos processos de *lay-off* e possibilidade de suspensões temporárias de curta duração até ao máximo de 6 meses por ano, assumindo o Estado a remuneração líquida dos colaboradores das empresas, assim como a realização de acções de formação;
2. Aplicação imediata dos mecanismos de flexibilização do tempo de trabalho com a criação de bancos de horas e horários de qualificação;
3. Criação de um MODCOM específico para o sector do mobiliário: o comércio de mobiliário tem exigências ao nível de instalações que não se adequa às características do MODCOM generalista;
4. Tratamento fiscal diferenciado para os comerciantes de mobiliário, fruto das elevadas exigências ao nível de espaço das exposições, o que torna incomportável as responsabilidades fiscais em sede de IMI a suportar pelos empresários;

Propostas de medidas transversais

1. Fomento da actividade de capital de risco, na verdadeira acepção da palavra, tornando a empresa de capitais públicos (INOVCAPITAL) como verdadeira tomadora de risco com vista ao lançamento, crescimento e fusão das empresas através de financiamento com capitais próprios;
2. Criação de instrumentos (fiscais e económicos) que potenciem a captação de capital (alheio e próprio) nos mercados de capitais, fomentando a atractividade da PEX e da ALTERNEXT aos olhos das PME's portuguesas;
3. Criação de mecanismos de controlo e garantia que assegurem a célere e eficiente canalização para as empresas das verbas entregues à banca pelo Governo e pelo QREN;
4. Maior proximidade e flexibilidade dos sistemas de incentivos face às necessidades das empresas, dando especial atenção ao investimento em activos intangíveis e em factores críticos de competitividade (como actualmente acontece), mas apoiando igualmente activos tangíveis e que vão ao encontro do aumento da capacidade concorrencial das empresas no mercado global;
5. Apoiar de uma forma afincada a formação avançada de empresários, nomeadamente através de programa de apoio à formação avançada para executivos e MBA's;
6. Agilização dos processos de candidatura, acompanhamento, fiscalização e pagamento dos incentivos às empresas aplicando as seguintes medidas:
 - a. Aumento das taxas de incentivo para 50%, incentivando os subsídios não reembolsáveis após verificação da execução do projecto, seja qual for a sua dimensão;
 - b. Majorar o investimento a efectuar em projectos de internacionalização em 5%, aumentando esta majoração quando é efectuada em cooperação com outras empresas e com as entidades dinamizadoras dos diferentes clusters e/ou associações representativas dos sectores para 10%;
 - c. Incrementar a Investigação e Desenvolvimento tornando as universidades públicas mais abertas à transferência de conhecimento para o tecido empresarial e beneficiando os empresários que apostem neste tipo de investimento (com taxas de incentivo até 70%);
 - d. Promover a fiscalização de todos os projectos finalizados, não só através de sociedades de revisores oficiais de contas como também através da Associações Empresariais com competências para efectuar esta fiscalização (a exemplo do sucedido no III QCA);
7. Implementação das seguintes medidas/benefícios fiscais:
 - a. Liquidação do IVA com o efectivo recebimento da factura;
 - b. Discriminação positiva do IVA na aquisição de produto nacional;
8. Fomento da intervenção pró-activa das Embaixadas Portugueses, em cooperação com o AICEP na actividade da promoção da imagem dos produtos portugueses, tornando-as como verdadeiro "clube" de negócios para os empresários portugueses.